



DECRETO Nº 019 DE 07 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre o provimento de cargos e nomeação de candidatos aprovados no concurso público edital 01/2021 - 8ª Convocação.”



O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, diante das seguintes situações:

CONSIDERANDO o art. 86, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as diretrizes da Lei Complementar nº 1.089/2002;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público Municipal, homologado pelo Instituto de Educação e Desenvolvimento Social Nosso e Comissão de acompanhamento, fiscalização e avaliação do concurso público, publicado em 24 de janeiro de 2022 referente ao Edital de Concurso 01/2021 devidamente homologado através do Decreto nº 03 de 24 de janeiro de 2022;

Prefeitura de Lagamar/MG - CNPJ 18.192.260/0001-71
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG
Telefone: (34) 3812-1125 - prefeito@lagamar.mg.gov.br



CONSIDERANDO que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do certame de concurso;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idónea, pessoal/servidores para as principais áreas de serviços essenciais do Município de Lagamar-MG;

CONSIDERANDO a publicação do edital de convocação 01 que se refere ao concurso público do edital 01/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO**, em caráter efetivo, nos termos do artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988, os candidatos relacionado no anexo I deste decreto, habilitado em Concurso Público objeto do Edital nº 01/2021 e homologado pelo Decreto nº 03 de 24 de janeiro de 2022 e pelo Decreto nº 018 de 04 de abril de 2022, o seguinte candidato para provimento do respectivo cargo de carreira e especialidade.

Art. 2º. A nomeação será tornada sem efeito por ato próprio do Prefeito Municipal se a posse não se verificar no prazo previsto no artigo 16 da Lei Complementar 1.089/2002.

Art. 3º. – A posse e o exercício do candidato de que trata o art. 1º, obedecerá às disposições da Lei Complementar 1.089/2002 e suas alterações.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



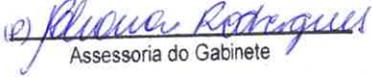
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 07 de julho de 2023.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente ato no quadro de aviso da Prefeitura Municipal conforme Lei Municipal.


VIVALDO DONIZETTI ALVES
Secretário Municipal de Administração

Publicado
No mural do Saguão da Prefeitura no dia 07
Registrado no Livro Nº 01
Prefeitura Municipal de Lagamar 07/07/23

Assessoria do Gabinete

Prefeitura de Lagamar/MG - CNPJ 18.192.260/0001-71
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG
Telefone: (34) 3812-1125 - prefeito@lagamar.mg.gov.br



ANEXO I – DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 019 DE 07 DE JULHO DE 2023.

LISTAGEM DE NOMEADOS EM 8ª CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO EDITAL 01/2021

409 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
34201086	ELESSANDRA PEREIRA DA SILVA	06/03/1980	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	17
34200107	IARA CRISTINA DIAS GERMANO	29/08/1995	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	18